

Em assembleia iniciada pelo SNA iniciada em 16 de fevereiro, os tripulantes instrutores de voo do Aeroclube de Biritiba Mirim aprovaram a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho com vigência até fevereiro de 2025.

A assembleia foi transformada em permanente, nos termos do artigo 29 do Estatuto do SNA, com encerramento na quarta-feira (1º).

Íntegra da proposta aprovada: <https://bit.ly/3kzOYFb>

O acordo prevê, além do piso salarial normativo, adicional de 30% de periculosidade sobre todas as parcelas remuneratórias, adicionais por hora de voo e desempenho de função, mínimo de oito folgas mensais, o custeio pelo aeroclube com as revalidações do CHT e CMA, vale alimentação e diárias de alimentação, quando fora da base, e auxílio transporte.

Vale ressaltar a aprovação da proibição de contratação de mão de obra locada, adicional noturno com 100% de acréscimo sobre as horas diurnas de jornada de trabalho em solo e sobre as horas de voo.

Lembramos que os aeronautas podem e devem procurar o SNA para informar e denunciar quaisquer irregularidades por meio do e-mail: juridico@aeronautas.org.br

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052